

PROPOSTA COMERCIAL PLANILHA DE CUSTO

Ministério da Justiça e Segurança Pública - Pregão Eletrônico Nº 09/2023

Dados da empresa:

Razão Social	LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA			
CNPJ (MF) nº:	00.660.928/0001-00			
Endereço:	SCLN 306 BLOCO C SALA 114 – ASA NORTE –BRASILIA DF			
Telefone:	(61) 3966-1001			
Cidade:	BRASILIA	UF:	DF	
Banco:	BANCO DO BRASIL	Agência:	3599-8	Conta Corrente: 41.591-X

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	REQ. MÍN.	REQ. MÁX.	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p>Firewall Fortinet FortiGate 6000F Appliance Físico de Firewall para uso nos Datacenters do MJSP. Throughput de no mínimo, 15 (quinze) Gbps, com as funcionalidades de firewall, controle de aplicação, IPS, anti-malware e prevenção contra ameaças avançadas de dia-zero habilitadas e atuantes;</p> <p>O Throughput é a quantidade de tráfego que um único equipamento é capaz de encaminhar, não havendo soma entre os membros do cluster;</p> <p>Suporte a, no mínimo, 12.000.000 (doze milhões) de conexões simultâneas;</p>	4	4	4	R\$ 1.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

<p>Suporte a, no mínimo, 500.000 (quinhentos mil) novas conexões por segundo;</p> <p>Armazenamento de, no mínimo, 480GB SSD;</p> <p>Deve possuir fontes de alimentação AC 100-240VAC redundantes e hot-swappable;</p> <p>No mínimo, 16 (Dezesseis) interfaces de rede de 1GbE RJ-45;</p> <p>No mínimo, 02 (duas) interfaces de rede de 10 Gbps SFP+;</p> <p>No mínimo, 01 (uma) interface Gigabit dedicada para alta disponibilidade;</p> <p>01 (uma) interface do tipo console ou similar;</p> <p>Deverão ser licenciados para suportar, pelo menos, 5.000 (cinco mil) usuários de VPN SSL;</p> <p>VPN com capacidade de, pelo menos, 40 (quarenta) Gbps de tráfego IPSec;</p> <p>Suportar, no mínimo, 2 instâncias de firewall (cluster) e permitir a expansão, através de aquisição futura de licenças;</p> <p>O Throughput e as interfaces solicitados neste item deverão ser comprovados através de datasheet público na internet. Não serão aceitas declarações de fabricantes informando números de performance e interfaces;</p> <p>Todas as interfaces fornecidas nos appliances devem estar licenciadas e habilitadas para uso imediato, incluindo seus transceivers/transceptores do tipo SR.</p> <p>Não serão aceitos appliances virtualizados para os firewalls, somente equipamentos físicos.</p> <p>Appliance Físico de Firewall para uso nas Penitenciárias Federais</p> <p>Throughput de, no mínimo, 1Gbps com a funcionalidade de Threat</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>Prevenção, ou seja, com funcionalidades de Firewall, IPS, Controle de Aplicação e Antivírus habilitadas; Throughput de, no mínimo, 8 Gbps de VPN IPsec para ser utilizado no SD-WAN;</p> <p>Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 500 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos;</p> <p>Suporte a, no mínimo, 55 mil novas conexões por segundo;</p> <p>Suportar no mínimo 1 Gbps de throughput de Inspeção SSL;</p> <p>Possuir ao menos 16 interfaces 1 GE RJ45;</p> <p>Possuir ao menos 4 interfaces 1 GE SFP com transceivers inclusos;</p> <p>Possuir ao menos 2 interfaces 10 GE SFP+ com transceivers inclusos;</p> <p>Suportar a criação de no mínimo 5 instâncias virtuais;</p> <p>Deve incluir porta USB compatível com modem 3G/4G, permitindo ainda que este link WAN seja utilizado nas regras de SD-WAN;</p> <p>Possuir armazenamento de no mínimo de 480GB;</p> <p>Possuir fonte de alimentação interna redundante;</p>					
2	<p>FIREWALL FortiGate 400F Throughput de, no mínimo, 1Gbps com a funcionalidade de Threat Prevention, ou seja, com funcionalidades de Firewall, IPS, Controle de Aplicação e Antivírus habilitadas;</p> <p>Throughput de, no mínimo, 8 Gbps de VPN IPsec para ser utilizado no SD-WAN;</p> <p>Estar licenciado para, ou suportar sem o uso de licença, 500 túneis de VPN IPSEC Site-to-Site simultâneos;</p> <p>Suporte a, no mínimo, 55 mil novas conexões por segundo;</p> <p>Suportar no mínimo 1 Gbps de</p>	5	5	5	R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00

	<p>throughput de Inspeção SSL; Possuir ao menos 16 interfaces 1 GE RJ45; Possuir ao menos 4 interfaces 1 GE SFP com transceivers inclusos; Possuir ao menos 2 interfaces 10 GE SFP+ com transceivers inclusos; Suportar a criação de no mínimo 5 instâncias virtuais; Deve incluir porta USB compatível com modem 3G/4G, permitindo ainda que este link WAN seja utilizado nas regras de SD-WAN; Possuir armazenamento de no mínimo de 480GB; Possuir fonte de alimentação interna redundante; Deve suportar a instalação em rack padrão 19”;</p>					
3	APPLIANCE FÍSICO PARA ANÁLISE DO TRÁFEGO DE DADOS	1	1	1	R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00

4	APPLIANCE VIRTUAL PARA GERENCIAMENTO CENTRALIZADO	1	1	1	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
---	---	---	---	---	----------------	----------------

Valor total do serviço é R\$ 4.721.000,00 (Quatro milhões setecentos e vinte um mil).

Brasília - SCLN Quadra 306, Bloco C Sala 114, Brasília- DF - CEP: 70745-530, Telefone/Fax: + 55 61 3037-1680.
Rio de Janeiro- Rua da Assembleia, No.93- Sala 1204, Rio de Janeiro- RJ -CEP: 20011-001 Tel.: +55 21 25444968. **São Paulo**- Rua Tabatinguera, 140- Sala 415- Praça da Se, São Paulo – SP -CEP: 01001-901, Tel.: + 55 11 3107-0351.

www.lifecon.com.br - life@lifecon.com.br - CNPJ : 00.660.928/0001-00 - 0800 3037 1680

Prazo, local de execução do objeto e condições de pagamento: conforme edital.

1. Declaramos que estamos ciente e concordamos com os prazos para prestação dos serviços, conforme o estabelecido no Edital e seus anexos.
2. Declaramos que estão incluídos todas as despesas e todos os demais custos necessários ao perfeito.
3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, inclusive aqueles com o fornecimento de benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes, além das despesas para abertura e manutenção da conta-depósito vinculada, se for o caso.
4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
5. Declaro, que possuímos capacidade técnica adequada para executar o objeto da licitação atendendo aos critérios de qualidade e aos níveis de serviço exigidos, cumprindo os requisitos especificados para a presente contratação.
6. O prazo de validade desta proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
7. Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, e que estudei, comparei e os encontrei corretos, aceitando e submetendo-me, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação e/ou Pregoeiro, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar.
8. Declaro que no preço global ofertado estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal, alimentação, "know-how", "royalties", despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, veículos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a prestação do serviço, agência de despachantes, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

9. Declaramos que a Life e todos os seus colaboradores cumprem adequadamente a Lei Geral de Proteção de Dados, e garantimos que futuros colaboradores serão capacitados para esta lei.
10. Declaramos a não ocorrência do registro de oportunidade, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme disposto na Lei no 8.666, de 1993.
11. Declaro que nossa empresa é/não é optante do SIMPLES NACIONAL.
12. Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº41.591-X, Agência nº 3599-8, Banco Brasil.
13. - O procurador da empresa, cujo CNPJ é 00.660.928.0001-00, que assinará o Contrato, é o (a) Sr(a) LOURIVAL SOARES DE MORAIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, RG: 274.617 SSP-DF, CPF: 059.921.841-04, ENDEREÇO: SCLN 306 BLOCO C SALA 114, TELEFONE: 61 3966-1001, EMAIL: LIFE@LIFECON.COM.BR.

Brasília, 18 de Setembro de 2023.



Lourival Soares de Moraes
LIFE Tecnologia e Consultoria Ltda
CREA 2003-0 GRN-DF 6426
Diretor Geral

LOURIVAL SOARES DE MORAIS
Life Tecnologia e Consultoria LTDA